

# **A DEFESA PESSOAL NA ÓTICA DOS POLICIAIS MILITARES DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM FORMOSA-GO**

PERSONAL DEFENSE FROM THE PERSPECTIVE OF MILITARY POLICE OFFICERS  
OF THE 16th MILITARY POLICE BATTALION IN FORMOSA-GO

Werleson José do Carmo\*  
Leon Denis da Costa\*\*

## **RESUMO**

O presente artigo tem o objetivo de estudar a defesa pessoal quanto ao treinamento e reconhecimento e emprego na atividade policial na visão dos policiais militares do 16º Batalhão da Polícia Militar situado no município de Formosa-GO. Para realizar a pesquisa, elaborou um questionário digital o qual foi disponibilizado aos militares obtendo 17 respostas. Ficou evidenciado que nas questões individuais do questionário os critérios como domínio das técnicas, frequência que se deparam com situações que seja necessária a utilização das técnicas, a indispensabilidade de treinamento, os índices de policiais que sofreram alguma lesão decorrente da aplicação das técnicas de defesa, a eficácia das técnicas em situações reais a Polícia Militar reconhece que o uso das técnicas de defesa pessoal são necessárias e importante ferramenta para a contenção.

A segurança pública necessita de capacitação que forneça melhor preparo para a integridade física do policial em situações do seu cotidiano, favorecendo a qualidade dos elementos necessários para a contenção na aplicação das abordagens.

Palavras-chave: Polícia; defesa pessoal; legítima defesa; formação, treinamento.

## **ABSTRACT**

This article aims to study personal defense in terms of training, recognition and employment in police activity from the perspective of military police officers from the 16th Military Police Battalion located in the municipality of Formosa-GO. To carry out the research, a digital questionnaire was created which was made available to the military, obtaining 17 responses. It was evident that in the individual questions of the questionnaire, criteria such as mastery of the techniques, frequency of encountering situations that require the use of techniques, the indispensability of training, the rates of police officers who suffered an injury resulting from the application of defense techniques, the effectiveness of techniques in real situations the military police recognize that the use of self-defense techniques are necessary and an important tool for containment.

Public security needs training that provides better preparation for the physical integrity of police officers in everyday situations, favoring the quality of the elements necessary for containment in the application of approaches.

---

\* Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma L, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: [werlesonbb@gmail.com](mailto:werlesonbb@gmail.com) Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7041117904927138>

\*\* Professor orientador Ten Cel. Leon Denis da Costa, Mestre em Sociologia, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública.

Keywords: Police; self-defense; self-defense; formation, training.

## **1 INTRODUÇÃO**

O principal objetivo da polícia é manter a segurança pública e o direito dos cidadãos de ir e vir. Além disso, tem a missão de zelar pela integridade física de todas as pessoas conforme estipulado na Constituição Federal. Portanto, a força só deve ser usada quando estritamente necessário para cumprir as suas funções e tomar medidas corretivas (FAGUNDES, 2017).

O procedimento em questão se baseia nos direitos fundamentais da Constituição Federal de 1988, que exigem que o uso da força pela polícia seja seletiva e proporcional à conduta do suspeito. Assim, a defesa pessoal é considerada uma opção não letal, envolvendo técnicas de defesa, ataque, imobilização e o uso de equipamentos como o bastão tonfa e algemas. Isso é visto como um conjunto de técnicas corporais simples derivadas das artes marciais, com o objetivo de proteger indivíduos e neutralizar (TERRONI, 2009).

Neste sentido, para que tudo aconteça legalmente, a polícia precisa ser qualificada de forma técnica, porque o uso inadequado da força pode torná-lo vítima e causar possíveis danos a diversas ordens, inclusive pessoais e segurança social, além de ter que responder por erros causados pelo uso indevido da segurança social força. Deste modo, a formação policial é essencial para que a administração pública possa continuar a cumprir o mandato constitucional de manter as pessoas seguras.

No entanto, atualmente, a violência acontece à porta de todos e, principalmente, em torno dos profissionais de segurança pública que têm o dever de usar a força para combater esta violência. No entanto, a força não pode ser utilizada de qualquer maneira por parte daqueles que possuem legitimidade para usá-la, por isso é necessário ter regras muito claras relacionadas ao uso da força durante as intervenções policiais, pois sabe-se que os profissionais de segurança pública respondem à força abusiva que pode ser desastroso para a sociedade. Há consequências gravíssimas para as instituições a que pertencem os profissionais, para as vítimas de má conduta.

Dessa maneira, tomar conhecimento sobre esse assunto é de grande relevância, para todos os envolvidos na segurança pública, quais sejam: a sociedade, a própria Polícia Militar, para o Estado, para o agente policial, uma vez esses por muitas vezes se deparam com várias situações de violência e precisam estar preparados.

Dessa forma, o projeto buscou responder aos seguintes questionamentos: como o

conhecimento das técnicas de Defesa Pessoal pelos policiais pode interferir em questões relacionadas à segurança pública? Os Policiais Militares da Unidade Policial (16º BPM do 11º CRPM) enxergam a Defesa Pessoal como meio eficaz de solucionar situações de violência?

Por tudo, o objetivo geral deste estudo é examinar de que maneira as técnicas de Defesa Pessoal podem influenciar questões relacionadas à segurança pública. Para alcançar esse objetivo, os objetivos específicos incluem avaliar a adequação e continuidade da formação dos policiais militares na aplicação dessas técnicas, identificar os desafios que eles enfrentam em suas atividades cotidianas e investigar a percepção dos policiais militares sobre a Defesa Pessoal por meio de questionários e observações.

A pesquisa adotada neste estudo é de natureza quantitativa, na qual Gil (2007) considera que tudo pode ser estimável em dados, o que significa traduzir em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Assim o estudo começa com uma pesquisa documental, examinando portarias, regimentos internos e outros arquivos da Unidade Policial. Em seguida, a pesquisa bibliográfica busca materiais já existentes, como livros e artigos científicos, para embasar o estudo teoricamente. A pesquisa de campo envolveu questionário formulado no Google Forms com policiais militares, tanto atuais quanto aqueles que já trabalharam na unidade, com conhecimento relevante sobre o assunto.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 A POLÍCIA MILITAR**

A Polícia é considerada a atividade de monitorar e fazer cumprir a lei, sendo o termo também usado para se referir a organizações e indivíduos cuja principal responsabilidade é desempenhar essa função (GOMES, 2019). Em concordância com Bayley (2006), está claro que a identidade do policial se baseia principalmente na habilidade exclusiva de utilizar a força física para controlar comportamentos, mas, ainda mais significativamente, na autorização legal para fazê-lo, independentemente de o uso real da força ser frequente ou não.

Sobre esse assunto, Miranda (2020) destaca que no Brasil, a origem das instituições policiais remonta ao século XVIII, com a chegada da Coroa Real Portuguesa. Nesse período, foram estabelecidas a Intendência Geral da Polícia e a Guarda Real de Polícia, que representaram os primeiros órgãos públicos com características de força policial.

Nesse contexto, à medida que se tornou evidente a ineficácia de uma única força policial para abranger todo o território nacional, surgiu a necessidade de estabelecer várias

subdivisões em todo o país, com o propósito de melhor atender a toda a população, sendo a Polícia Militar do Estado de Goiás um exemplo (CARDOSO, 2021).

A história da Polícia Militar de Goiás remonta ao século XIX, quando as primeiras tropas policiais eram formadas por civis sem armas de fogo, confiando apenas em cassetetes. Elas desempenharam um papel na Guerra do Paraguai em 1865, fornecendo suprimentos para as forças militares em combate. O quartel original estava na Cidade de Goiás até 1936, quando a sede foi transferida para a nova capital, Goiânia, onde permanece até hoje como o Batalhão Anhanguera. Em 1938, o Comando Geral da Corporação foi criado, com o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento nomeado como o primeiro comandante-geral. Após várias mudanças de denominação ao longo do tempo, a instituição adotou a designação atual, Polícia Militar de Goiás (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, *online*).

É evidente que a Polícia Militar, em teoria, abandonou uma abordagem centrada no treinamento militar voltado para o Exército Brasileiro, que preparava o soldado para triunfar em situações de guerra em trincheiras. Em vez disso, adotou uma abordagem de ensino mais adequada à realidade urbana, na qual a população é vista como clientes, não como potenciais inimigos. Nessa perspectiva, a polícia deve também preservar os direitos daqueles que, por qualquer motivo, se encontram do lado errado da lei (PMGO, 2020).

Frequentemente, o trabalho policial é caracterizado através das situações com as quais a polícia se depara: crimes em progresso, conflitos familiares, casos de crianças desaparecidas, acidentes de trânsito, indivíduos suspeitos, supostas invasões, tumultos públicos e mortes não naturais. Assim, a essência do trabalho policial é revelada pelo tipo de desafios que eles enfrentam (BAYLEY, 2002).

Assim, as atividades da polícia podem ser delineadas em relação às ações empreendidas pelos policiais durante as ocorrências, que incluem prisões, registros, conforto às vítimas, advertências, prestação de primeiros socorros, aconselhamento, mediação, intervenção, ameaças, notificações legais e assim por diante. Portanto, a essência do trabalho dos policiais reside no que eles efetivamente realizam nas situações que enfrentam (BAYLEY, 2002).

Sendo assim esta instituição foi criada tendo como característica inicial a prestação de serviços à população a fim de promover uma segurança pública de qualidade. Portanto, diante da necessidade de proteger os bens jurídicos, como a segurança, o patrimônio e até mesmo a vida, a sociedade historicamente busca uma autoridade superior, detentora do chamado "Poder de Polícia". Atualmente, esse poder é regulamentado pelo artigo 144 da Constituição Federal, que estipula que a segurança pública é um dever do Estado, um direito e uma

responsabilidade de todos. Esse dever é executado para manter a ordem pública e outros aspectos, sendo distribuído entre seis órgãos de defesa. Assim o artigo citado prevê que:

Art. 144. A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através dos seguintes órgãos: I- Polícia federal; II- Polícia rodoviária federal; III- Polícia ferroviária federal; IV- Polícia civil; V- Polícia militar e corpo de bombeiros. IV- Polícias penais federais, estaduais e distrital.(BRASIL, 1988)

No entanto, à medida que o Estado tem a obrigação de assegurar a segurança pública, é igualmente crucial proteger o direito de locomoção e a integridade física e moral dos cidadãos. É importante lembrar que o uso da força e o emprego de armas de fogo devem ser empregados somente quando não existirem outras alternativas para o agente. Nesse sentido, a linha entre o uso legítimo da força e o abuso de poder é extremamente tênue.

## 2.2 USO DA FORÇA PELA POLÍCIA

A principal função da polícia é zelar pela segurança pública e pelo direito de locomoção dos cidadãos. Além disso, a Constituição Federal do Brasil de 1988 estipula que a polícia tem a responsabilidade de proteger a integridade física de todos. Portanto, o uso da força deve ser empregado apenas em situações estritamente necessárias e de acordo com a medida exigida para o cumprimento de suas obrigações (FAGUNDES, 2017).

Hemnan (2007) destaca que, no decorrer de suas atividades diárias como agentes de segurança, os policiais podem se encontrar em situações em que precisem intervir nos direitos e liberdades dos cidadãos para coibir ações contrárias à lei. Por esse motivo, é fundamental que os policiais estejam protegidos legalmente para empregar o uso da força quando necessário.

Bittner (2003, p.240) destaca a capacidade de empregar a força como uma função central no papel ou mandato da polícia. Ele afirma que "o policial, e somente o policial, está capacitado, autorizado e é essencial para lidar com qualquer situação de emergência em que o uso da força possa ser necessário". No entanto, Bittner enfatiza que o trabalho policial não se resume apenas a usá-la para solucionar problemas, mas sim a lidar com situações em que a força pode ser aplicada. Portanto, a responsabilidade de lidar com criminosos perigosos recai sobre a polícia, pois ela detém a autoridade mais ampla para utilizá-la, empregando-a quando necessário para alcançar seus objetivos.

No entanto, persiste uma incerteza quanto ao momento apropriado em que um policial

pode recorrer ao uso da força para assegurar a proteção da comunidade, evitando assim que esse poder, que se baseia no dever, se torne arbitrário e desviado. Nesse contexto, é crucial que o uso da força seja aplicado de maneira a não violar os direitos humanos.

Assim, as diretrizes para o emprego da força por parte dos agentes da segurança pública estão estabelecidas na Portaria Interministerial nº 4.226, datada de 31 de dezembro de 2010. Essa portaria foi elaborada com o propósito de normatizar o uso da força, ao mesmo tempo em que busca salvaguardar os direitos humanos dos cidadãos. Nela estão delineados os princípios que orientam as ações dos agentes de segurança pública no que se refere ao uso da força. Os princípios supracitados podem ser resumidos da seguinte forma:

Quadro 1- Os princípios do uso da força

Legalidade	Que em situações de resistência, o profissional utiliza a força de acordo com a lei, buscando alcançar um objetivo dentro dos limites estabelecidos pela legislação;
Necessidade	Que estipula que o uso da força só deve ser aplicado quando tentativas anteriores não tiverem surtido o efeito esperado.
Proporcionalidade	Que orienta que a força empregada pelo policial deve ser proporcional às ações do infrator e à ameaça que ele representa ao agente e a terceiros, respeitando o objetivo legal pretendido;
Moderação	Enfatiza que o agente de segurança pública deve ser cuidadoso ao dosar a força aplicada em uma ação. O uso de força deve ser suficiente para prevenir e/ou conter a agressão do infrator;
Conveniência	Mesmo que o agente esteja respaldado pelos outros princípios do uso da força, ele deve se abster e priorizar a preservação da integridade dos demais envolvidos na ação, especialmente em locais públicos e de grande aglomeração, onde há o risco de envolver pessoas inocentes em confrontos armados.

Fonte: Miranda (2011) adaptado pelo Autor(2023).

Neste contexto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) apresenta o seguinte modelo fundamental de progressão no uso da força, que serve como guia nas operações policiais:

1. Presença física: é a simples presença policial, diante de um comportamento de normalidade por parte de um agressor, onde não há necessidade da força policial.
2. Verbalização: é a comunicação, a mensagem transmitida pelo policial, utilizada diante de um comportamento cooperativo por parte do agressor, que não oferece resistência e obedece às determinações do policial.
3. Controle de contato: são as técnicas de condução e imobilizações, inclusive por meios de algemas, utilizadas diante da resistência passiva do agressor, que age em um nível preliminar de desobediência (ele não acata as determinações, fica simplesmente parado).
4. Controle físico: é o emprego da força suficiente para superar a resistência ativa do indivíduo, o qual desafia fisicamente o policial, como num caso de fuga. Cães e agentes químicos podem ser utilizados.
5. Táticas defensivas não letais: é o uso de todos os métodos não letais, por meios de gases fortes, forçamento de articulações e uso de equipamentos de impactos,

como os bastões retráteis, diante de uma agressão não letal pelo agressor, que oferece uma resistência hostil, física (contra o policial ou pessoas envolvidas na situação).

6. Força letal: é o mais extremo uso da força pela polícia e só deve ser usado em último caso, quando todos os outros recursos já tiverem sido experimentados. Nesse caso o suspeito ameaça a vida de terceiros. (BRASIL, 2006).

Nesse contexto, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2017) estabelece que os agentes de segurança pública só estão autorizados a usar armas de fogo em legítima defesa ou quando confrontados com uma ameaça iminente de morte ou lesão grave.

Hemann (2007) salienta a importância de avaliar a quantidade de força empregada em uma situação, tanto por parte dos policiais quanto por parte dos suspeitos. Esse cuidado pode desempenhar um papel crucial no desenvolvimento de comportamentos relacionados ao uso da força e na manutenção de sua proporção adequada.

Hemann (2007) expõe os cinco componentes da força, que compreendem armas, estratégias de defesa, limitações, movimentos e comunicação vocal. Assim cita:

No que se refere às armas, há um consenso de que o simples porte delas já representa uma forma de força, sendo que algumas, como carabinas e rifles, implicam maior força do que outras, como bastões e armas de gás (como o spray de pimenta).

As táticas de defesa são técnicas ensinadas durante o treinamento dos policiais, incluindo métodos como técnicas de imobilização e detenção, como o uso de chave de braço, entre outros.

As restrições são componentes de força que os policiais empregam e incluem três tipos permitidos: o uso de algemas, procedimentos de revista e aplicação de chaves de braço.

O movimento envolve ações específicas, como perseguições policiais ou, tecnicamente falando, o que é conhecido como acompanhamento tático.

A voz é um elemento de força importante que os policiais utilizam para controlar os suspeitos (HEMANN, 2007, p. 51).

Conforme estabelecido na Portaria nº 4.226/2010, se o uso da força resultar em lesões ou óbito de indivíduos, a polícia deve cumprir as seguintes ações: acionar assistência médica quando necessário, recolher as armas e objetos relacionados aos envolvidos, identificando-os no momento da ocorrência, contatar as autoridades responsáveis pela perícia criminalística para investigar o local e conduzir exames médico-legais, além de informar os familiares ou amigos das pessoas envolvidas na ocorrência sobre o incidente.

Além do treinamento diário que assegura a prática e competência no manuseio dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO), é dever do policial estar devidamente preparado em termos teóricos para discernir a necessidade do uso da força. Isso ocorre porque, em seu cotidiano, as possíveis ameaças são constantes e, portanto, o agente deve possuir convicção e clareza para empregar meios legais e instrumentos não letais, com o propósito de garantir a sua própria integridade física e a de terceiros (SENASP, 2007).

### 2.3 A DEFESA PESSOAL POLICIAL

A defesa pessoal consiste em um conjunto de técnicas corporais fundamentadas nas artes marciais, com o objetivo de salvaguardar o indivíduo e contrapor os ataques de seus oponentes. Essas técnicas de autodefesa podem ser utilizadas tanto por cidadãos comuns quanto por profissionais da área de segurança (TERRONI, 2009).

No contexto da defesa pessoal, Tzu (2000) discute que o movimento é a ação primordial, destacando que ele deve ser executado quando se está em uma posição favorável e com a concentração de forças adequada.

Para Tartaglia (2012), o movimento desempenha um papel crucial no conjunto de técnicas de defesa pessoal. O autor em questão também menciona três formas específicas de movimentação que devem ser levadas em consideração nas artes marciais. Conforme se expõe:

A movimentação precisa ser natural e espontânea, própria e exclusiva de quem a usa. Precisa ser capaz de tornar o praticante veloz, com força e precisão sendo ele o tripé que sustenta todas as artes marciais e na defesa pessoal também se faz necessário. A movimentação precisa dotar o praticante de um poder de ataque e defesa simultâneo, de modo que seja possível executá-los enquanto avança e recua ao mesmo tempo. Tanto os ataques, quanto as defesas devem ser contínuos e combinados mesclando força e intensidade. Quando se utiliza a movimentação de maneira precisa, ela pode servir para distrair, enganar e iludir oponentes amadores ou mesmo lutadores experientes. Outra técnica é a utilização das penas associada ao jogo de esquivas que ajuda a livrar-se de muitas situações arriscadas. Retilínea: nesta forma de movimentação o praticante posiciona-se frontalmente em relação ao oponente, tanto para avançar como para recuar e tal movimento evita que o oponente saia de seu campo de visão, defendendo ou atacando os dois ficam frente a frente. Diagonal: nesta forma o praticante procura se posicionar nos “pontos cegos” do adversário, ou seja, nas laterais, a princípio ele se posiciona a frente do adversário, mas ataca e defende saindo e entrando pelas laterais em ângulos de 45°. Circular: nesse movimento o praticante se move em círculos se posicionando no centro ou nas bordas a fim de “cercar” o adversário (TARTAGLIA, 2012, p. 3)

As três formas mencionadas possuem suas vantagens e desvantagens. No caso da movimentação reta, a principal vantagem é manter o oponente frente a frente com o agente, obrigando-o a um confronto direto e, ao mesmo tempo, impedindo fugas. Por outro lado, as desvantagens incluem a redução da visão periférica em prol de uma visão em túnel, exposição máxima ao adversário, padrões de movimento previsíveis, possíveis interrupções para avaliações e realocações que quebram o fluxo da luta e permitem a recuperação do oponente, além de prolongar o combate (TARTAGLIA, 2012).

A movimentação diagonal oferece como vantagens um combate intenso e explosivo, caracterizado por contra-ataques rápidos e diversificados. No entanto, apresenta desvantagens,

como o desgaste físico acentuado e a necessidade de adentrar o espaço de combate do oponente (TARTAGLIA, 2012).

Por outro lado, o movimento circular apresenta como principal vantagem a habilidade de responder rapidamente à iniciativa do adversário, cercando-o e forçando-o a adentrar na área de ação do combatente. Isso sujeita o oponente ao ritmo, velocidade, volume e intensidade impostos pelo combatente. No entanto, como desvantagem, destaca-se a movimentação que é reativa em relação à iniciativa do combate e pode ser influenciada pelas características do terreno (TARTAGLIA, 2012).

A diretriz para o ensino das técnicas recomenda começar com as mais simples e progredir para as mais complexas. Essa abordagem economiza tempo ao garantir um aprendizado correto e minucioso, ao mesmo tempo em que ajuda a desenvolver o uso e a familiaridade com as técnicas.

Por tudo, de acordo com Pires (2018), os policiais aprendem a usar técnicas marciais para aprimorar sua eficácia, sua força e sua capacidade de causar impacto, tanto com o corpo quanto por meio dele. Isso faz com que o treinamento se torne uma parte integral do processo de moldagem da conduta policial, envolvendo a instilação da disciplina, juntamente com o aprimoramento físico, e a socialização da violência como uma forma de linguagem que será empregada em ambientes internos e externos, como quartéis e ruas.

Segundo Rincoski (2003), a abordagem da Polícia Militar em relação à defesa pessoal não deve se limitar apenas a preparar os indivíduos para enfrentar situações adversas, controlar agressores e minimizar danos físicos. Ela desempenha um papel fundamental como um meio de equilíbrio pessoal. Quando praticada como uma atividade física complementar, a defesa pessoal contribui para o desenvolvimento da forma física, incluindo condicionamento, resistência, flexibilidade, aparência e força. Além disso, ela também tem um impacto positivo nos aspectos psicológicos, promovendo a harmonização mental, disciplina, controle das emoções, relaxamento e busca pelo equilíbrio emocional. A prática serve como uma válvula de escape para liberar sentimentos como frustração, raiva, tristeza, estresse e ansiedade.

Aqueles que se envolvem nessa jornada acabam por cultivar uma apreciação pela arte marcial que escolheram, abraçando sua filosofia e método de treinamento, entre outros aspectos positivos. Eles aprendem a se defender sem recorrer à violência, reconhecendo suas próprias capacidades, necessidades e potencialidades. É fundamental que os policiais militares se mantenham em constante treinamento para desempenhar eficazmente seu papel na prestação de segurança à comunidade (RINCOSKI, 2003).

### 3 METODOLOGIA

Quanto à abordagem, se optou pela pesquisa quantitativa. De acordo com Gil (2007, p.44): “Pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser estimável em dados, o que significa traduzir em números, opiniões e informações para classifica-las e analisa-las”.

Assim, dando início a pesquisa foram realizadas pesquisas documentais, por meio análises das portarias, regimentos internos, demais arquivos próprios, bibliografias existentes, dentre outras fontes que podem ser encontradas no acervo da Unidade Policial.

Com o intuito de compreender ainda melhor o tema tratado, foram desenvolvidas as pesquisas bibliográficas e pesquisa de campo. Na pesquisa bibliográfica será realizada buscas em materiais já elaborados, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Sobre esse tipo de pesquisa, Boccato (2006) aponta que: “A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas”.

Conforme Gil (1999) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida após a elaboração de outros materiais que já foram publicados. Segundo o mesmo autor, a análise descritiva traz como objetivo unir informações e descrevê-las seguindo as características do tema e suas variáveis.

Afim de obter uma compreensão completa do uso de técnicas de defesa pessoal na atividade policial, atendendo aos objetivos geral e específicos da pesquisa, foram realizadas investigação apresentando possíveis soluções sobre a tema, trazendo como contribuição a análise da necessidade de treinamento adequado em tecnicas de defesa pessoal, tendo como foco a frequência com que eles têm a oportunidade de aplicá-las na prática.

Tendo em vista, a necessidade da complementação da tematica abordada no estudo, a revisão bibliográfica acerca de como o trabalho na área da segurança pública pode ser uma das atividades mais sujeita a obrigação de utilizar defesa pessoal que consiste em um conjunto de tecnicas corporais para incapacitar o oponente e salvaguardar o individuo, sendo descrita as informações obtendo resultados diferentes e aprofundamentos do tema que já foi escrito, mas com outro aspecto, contribuindo para uma análise sistemática.

No que diz respeito a pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas com policiais militares que trabalharam na unidade no período da criação e os que trabalham atualmente, que possuam notável conhecimento sobre assunto tratado, que puderam discorrer também sobre suas experiências e pontuarem como percebem a realidade a partir da sua ocupação e a relação com sociedade.

Para o desenvolvimento desta pesquisa de campo o período estimado foi de aproximadamente noventa dias, de acordo com a disponibilidade dos sujeitos que foram entrevistados. Assim, fora aplicado um questionário elaborado no Google Forms que encaminhado ao efetivo de policiais militares integrantes da Unidade Policial Militar para a obtenção das respostas. Sobre esse tipo de pesquisa, Lakatos (2003), versa que é aquela que tem o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese que se queria comprovar, ou ainda, descobrir novos acontecimentos e as relações entre eles.

O local foi a própria Unidade Policial Militar visto que neste ambiente os participantes estavam mais acessíveis ao pesquisador. Por fim, depois de todos os dados coletados por meio das pesquisas: documental, bibliográfica e de campo, foi realizada uma análise e exposição do que foi observado, por meio da pesquisa exploratória, que se caracteriza em procurar, observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômeno e tendências futuras.

A relevância na capacitação de habilidades dos servidores de segurança pública, a fim de evitar que estejam despreparados, avaliando o treinamento fornecido e o impacto causado na aplicação eficiência, especialmente como contribui para o aprimoramento das políticas de formação e capacitação dos Policiais Militares. Para a busca dos artigos publicados em revistas científicas, foi consultado as bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO), Google Acadêmico e Livros Textos. Nas buscas eletrônicas foram usadas palavras chaves, sendo elas: defesa pessoal; segurança pública; policia; e, integridade física.

## **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS.**

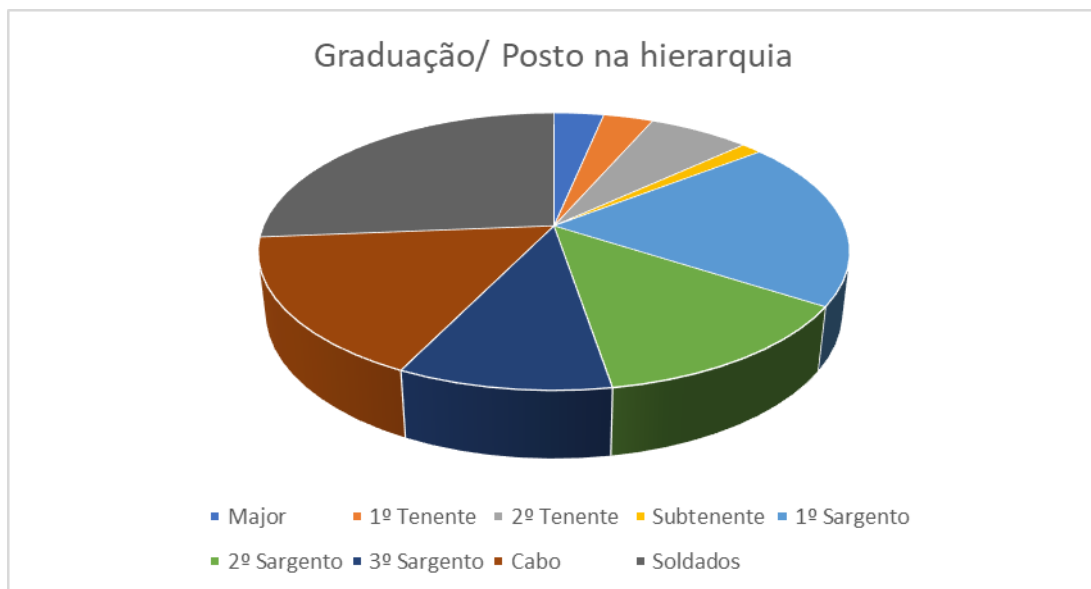
Com vista, a pesquisa consistiu em uma elaboração de questionários com o objetivo de analisar como é a rotina dos policiais militares do 16º Batalhão da Polícia Militar de Formosa -GO. A ferramenta utilizada foi um questionário no google forms, descrevendo quesitos. Tal escolha envolvendo a atuação policial, a utilização da defesa pessoal na rotina policial, optando por aplicação de forma direcionada e direta, sendo objetiva para mensurar que os indivíduos que possuem grau de formação, conhecimento, treinamento, fornecesse preferencialmente parâmetros atuais e compreensão para responder as perguntas de forma clara.

De maneira que esclarecesse de forma concisa individual, parâmetros, o questionário incluía critérios como graduação, sexo, há quanto tempo você está na polícia militar se

reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de fornecimento policial em serviços policiais como existência ativa ou comportamento não cooperativo, se tem domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial, frequência com que se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor, tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal.

A amostra da pesquisa foi feita com 34 pessoas do 16º batalhão da polícia militar de Formosa. 1 (um) Major, 1 (um) 1º Tenente, 2 (dois) 2º Tenente, 4 (quatro) Subtenente, 6 (seis) 1º Sargento, 4 (quatro) 2º Sargento, 3 (três) 3º Sargento, 5 (cinco) Cabo, 8 (oito) soldados.

Gráfico 1 - Faixa etária dos policiais militares participantes



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023 .

Os dados foram obtidos em resposta a 17 (dezessete) questões objetivas, elementos utilizados para análise a características policiais e probabilidade de respostas padrões. O questionário compõe-se de perguntas que têm como características:

- Descrições da pessoa como idade, sexo e tempo de serviço.
- Experiência na carreira policial referente ao uso de técnicas de defesa pessoal, treinamento, o quanto relevante é as técnicas de luta corporal, frequência que são utilizadas.
- Opinião sobre o batalhão oferecer treinamento adequado, como foi a formação individual e aperfeiçoamento, como se sente na eficácia das técnicas, se o indivíduo acredita que contribui positivamente saber as técnicas de defesa pessoal.
- Se devido a utilização das técnicas o policial sofreu alguma lesão.

Observa-se que, relativo ao tempo de serviço, a maioria dos policiais atuam há mais de 11 anos, com relação ao gênero dos entrevistados da amostra colhida, 5,9% eram mulheres e 94,1% são homens que integram o batalhão centro da pesquisa.

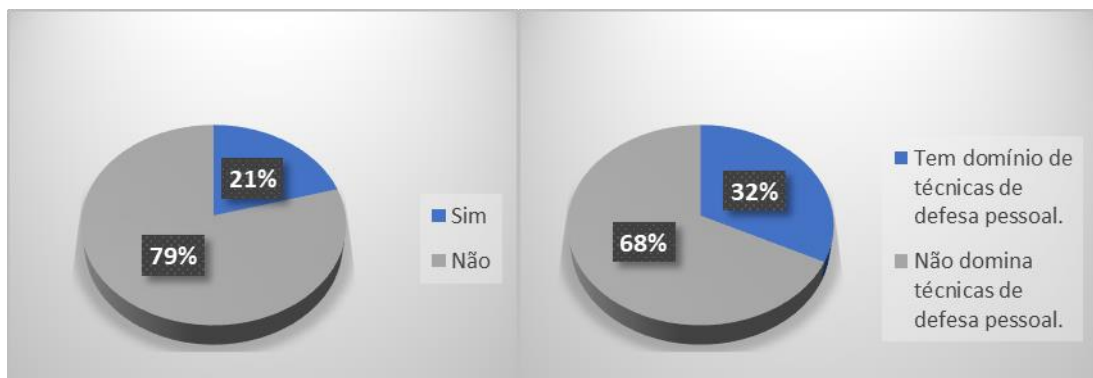
Gráfico 2 - Distribuição por tempo de trabalho



fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

A grande maioria dos indivíduos que constituem 79,4% consideram as técnicas como necessárias em um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo, 20,6% não considera necessária. Existe uma dicotomia entre achar necessário e ter conhecimento das técnicas, tendo em vista que, 67,6% não tem conhecimento e somente 32,4% têm domínio da aplicação de forma correta.

Gráfico 3- O domínio de técnicas de defesa pessoal pelos policiais militares



fonte: Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Com relação a frequência que os policiais se deparam com situações em que precisa empregar força física possibilitando a aplicação das habilidades de defesa pessoal para conter

um agressor 35,3% responderam que raramente utiliza, 26,5% diariamente encontra situações, 20,6% semanalmente, 17,6% somente se depara mensalmente. Evidentemente a aplicação das técnicas e de cursos que contribuem para a formação qualificada do policial é item extremamente importante, tendo em vista, o contexto de se obrigados a ter o conhecimento.

Os inquiridos em grande maioria 94,2% com uma das maiores porcentagens responderam que consideram o treinamento importante e extremamente importante, manifestando que deveriam ter treinamentos de técnicas de defesa pessoal constantemente integrando 85,2%, demonstrando insatisfação a respeito das habilidades adequadas.

Tabela 4 – A importância do treinamento de técnicas de defesa pessoal.

	Numero	%
1- Menos importante	1	2,9
2- Pouco importante	1	2,9
3- Importante	4	11,4
4- Muito importante	9	26,5
5- Extremamente importante	19	55,9

fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Obtivemos respostas negativas referente aos recursos do treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados, levando em conta que 88,2% consideraram que o quartel não fornece e que o último curso presencial 38,2% acharam péssimo e saiu insatisfeito, enquanto 24,4% consideram satisfatório, 24,4 considera bom e 2,9% excelente.

Verifica a indispensabilidade de treinamento adequado, de maneira continua, em razão de que 91,2% dos inqueridos, já precisou utilizar defesa pessoal em situações de serviço, 73,6% sentiram que as técnicas foram eficazes e extremamente eficazes.

Tabela 5 – Índice em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais.

	Numero	%
Altamente eficazes	4	11,8
Eficazes	21	61,8
Neutro	5	14,7
Pouco eficazes	4	11,8

fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Constata se também 41,2% sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial, demonstrando que o aperfeiçoamento é

fundamental para precaver que ao executar a técnica o policial se coloque em risco.

Tabela 6 – Sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial.

	Numero	%
Não	20	58,8
Sim	14	41,2

fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Constata se que a utilização de técnicas de defesa é mais utilizada em maioria de 35,7% ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, atendimento a chamados de violência doméstica, prisões em flagrante delito.

#### 4.2 DISCUSSÃO SOBRE AS TECNICAS DE DEFESA

O papel policial é imprevisível com variáveis que muitas vezes técnicas de defesa sendo aplicadas na formação, oferecidas de forma contínua seria satisfatória, deste modo, é necessário métodos que analise frequentemente o grau de domínio dos policiais sobre os treinamentos para que possam exercer todos os meios possíveis de emprego de força para intervenção e benefício da segurança pública.

A relevância da pesquisa é inegável, sendo necessária para o aperfeiçoamento, satisfação dos servidores, políticas públicas de manutenção da segurança pública, atualizações periódicas de treinamento adequado.

É comprovado que o policial presencia constantemente situações em que o emprego de defesa pessoal deve ser utilizado na abordagem em situações de resistência ativa ou comportamento não cooperativo, o 16º Batalhão da Polícia Militar aponta diversas situações que dado o treino devido favorecia bom desempenho na aplicação das práticas.

Existe evidência na pesquisa que a maioria reconhece que apesar da necessidade cotidiana em aplicar essas técnicas, o treinamento está defasado e que têm pouco conhecimento sobre a aplicações de artes maciais, sendo propensos a sofrerem lesões decorrente do pouco treinamento.

A coesão nas práticas não letais apresenta certas complexidades elevadas, no sentido de, não ser fácil quantificar a sua utilização por ser cotidiana com resultado menos danoso, tendo em vista que, o resultado letal gera uma forma fácil de mapeamento.

De acordo com Miranda (2011,p 4), o uso da força só deve ser aplicado quando tentativas anteriores não tiverem surtido o efeito esperado. Ocorre que a falta de preparo

policial pode considerar que o emprego de força letal seja necessário por não ter total preparação para situações em que arte maciais pudessem ser devidamente satisfarias para conter o agressor.

Salienta que a resistência dos suspeitos a prisão faz com que os policiais utilizem força para conter e algemar emergencialmente diariamente conforme 29,4%, semanalmente 14,7% e mesalmente 29,4% dos inqueridos. A elaboração de treino contínuo, variando técnicas complexas e mais simples de contenção é extremamente útil no cotidiano do servidor da segurança pública.

No Brasil a Constituição Federal no artigo 144§ 5º, estabelece a preservação da ordem pública é competência das policiais militares, a quem também cabe o exercício da polícia ostensiva. Devido a isso, a policia militar deve estar sempre preparada para confronto desde o mais brando as intervenções mais complexas para cumprir seus deveres.

Embora diversas medidas de força, estejam disponíveis a escolha pelo policial, sua variação é muito grande, pois ela parte do grau zero até a força letal com o uso de arma de fogo, sendo discricionária o método que o agente irá conter a força. (PINC, Tânia;2006)

Para desempenhar o melhor serviço prestado para população de policiamento, a intuição fornece diversos procedimentos táticos e técnicos, entretanto, conforme pesquisa o treino muitas vezes de determinados procedimentos acaba sendo falho e os policiais têm a necessidade de treinamento contínuo.

Os inquiridos reportaram com frequência que se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor, sendo 29,4% diariamente, 14,7% semanalmente e 29,4% mensalmente, apenas 26,5% responderam que raramente utiliza, acentuando a necessidade do conhecimento atualizado sendo uma tendência altamente significativa para um bom desempenho.

Diferente de outras atividades, a segurança publica fornecida pelos policiais deve sempre igualitária independente de hierarquia, tendo em vista de que seu trabalho atende inúmeras demandas de deslocamento territorial, diante disso o soldado ao major deve sempre estar preparado para o mais diversos cenários.

Os cuidados relativos a integridade da vida e da segurança pessoal, devem ser priorizados nas politicas publicas para que o uso nde meios letais para incapacitar os agressores sejam apenas utilizados em estado de necessidade. Para que haja o reconhecimento do dever de protecção do direito à vida, quer quanto ao conteúdo e extensão, quer quanto às formas e meios de efectivação desse dever” (Gomes Canotilho & Vital Moreira, 2007, p.447)

A maioria dos inqueridos não têm dominio das tecnicas de defesa pessoal ou alguma

arte macial, fato que impossibilita abordagens mais brandas em quesitos emergencial pela falta de preparo dos policiais, sendo muitas vezes necessário força para controlar e imobilizar agressores.

## **5 CONCLUSÃO**

A segurança pública precisa explorar cursos de capacitação e instruções para usar técnicas que favoreçam a integridade física do policial e do agressor, evitando que o policial utilize força maior para evitar ataque, facilitando a imobilização do agressor.

Melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado à população deve ser de suma importância para a segurança pública geral. A polícia deve dispor de informações específicas sobre a qualidade, eficácia e aplicabilidade das atividades de formação da equipe profissional.

Por parte dos elementos policiais, é necessário uma formação dedicadas ao tema da legítima defesa em geral, os profissionais da segurança pública demonstraram grande interesse pelas questões técnicas. Conforme pesquisa utilizada no artigo, aqueles que adquiriram domínio em defesa pessoal, obtiveram bom desempenho e facilitou a abordagem.

Observa se que, apesar da maioria dos indivíduos que a pesquisa colheu dados, considerarem necessário as técnicas de defesa pessoal, não existe a mesma equiparação no conhecimento, por inúmeros fatores, sendo os mais importantes a falta de curso capacitador, instalações, equipamentos e instrutores qualificados, tendo em vista que, o quartel não fornece de forma satisfatória e que o aproveitamento dos cursos aperfeiçoamento não estão acima da média pelos policiais.

O uso de força não letal é extremamente relevante na contenção, visando o melhor meio de intervenção, minimizar riscos a todas as partes envolvidas em uma abordagem. A contribuição para melhorar o desempenho do policial, favorece a sua própria segurança, considerando que preparado e dominando o treinamento a aplicação na abordagem e na contenção se torna eficiente.

A formação em defesa pessoal conforme dados coletados apresentam inadequada, sendo assim, no que tange situações práticas que ocorrem diariamente é um elemento na rotina do policial que deve ter de fato amparo pelas políticas de segurança pública, de modo a favorecer todos os instrumentos possíveis para o melhor exercício do policial.

## REFERÊNCIAS

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional.** Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2002

BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial.** Tradução: Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo. Edusp. 2003.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** 2ª Ed. Rev. Odontol : São Paulo, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) . Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Uso de armas não letais,** Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)2017. Disponível em : <https://portal.ead.senasp.gov.br/home> Acesso em: 05/10/2023.

CARDOSO. L.H.S. **Violência Policial e a Responsabilidade Civil do Estado.** Monografia apresentada ao Curso de Direito, da Faculdade de Inhumas (FACMAIS) como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Direito.2021.

FAGUNDES, D. V. A. **Uso legal e progressivo da força na atividade policial.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4950, 19 jan. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55134> . Acesso em: 28/08/2023.

GIL, A. **Como elaborar projetos e pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Estevão. **Poder de Polícia no Direito Administrativo Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Editora Lumens Juris, 2019.

HEMANN, E. F. P. **O emprego legítimo da força letal na atividade policial como medida extrema de preservação da ordem pública** , 2007. Disponível em: <http://biblioteca.pm.sc.gov.br/pergamum/vinculos/000001/00000110.pdf> Acesso em: 05/10/2023.

LAKATOS, E.M. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, J. C. **Atividade policial e confronto armado.** 5ª edição. Curitiba: Juruá, 2010.

MIRANDA, J. J. T. **O uso progressivo da força X Uso seletivo da força.** 2011. Disponível em: <http://www.folhadodelegado.jex.com.br/artigos+de+outros+autores/o+uso+progressivo+da+forca+x+uso+seletivo+da+forca>. Acesso em: 05/10/2023.

MIRANDA, M. G. **Lei de abuso de autoridade e seus reflexos para a atividade policial militar.** 2020. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade UniEvangélica, Anápolis, 2020.

PIRES, A.L. **Com as próprias mãos: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no**

treinamento policial militar. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, 2018.

PMGO. **A origem das polícias militares no Brasil**. PMGO, 14 mai. 2020. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/noticias/a-origem-das-policias-militares-no-brasil>. Acesso em: 05/10/2023.

Polícia Militar de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão: POP** / Polícia Militar de Goiás. 4 ed. – Goiânia: PMGO, 2022.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/integra-portaria-ministerial.pdf> Acesso em: 05/10/2023.

RINCOSKI, F.L. **A defesa pessoal e sua relação com a qualidade do serviço prestado pelo policial militar**. Monografia apresentada ao Departamento de contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Administração Policial Militar. 2003.

RODRIGUES, J.G. **Atividade Policial, direitos fundamentais e controle externo**, Curitiba-PR, Juruá, 2016.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP). **Ministério da Justiça**. Uso Progressivo da Força. Brasília, 2006.

TARTAGLIA, A. L.. **Defesa pessoal para policiais militares do 12º batalhão**, 2012. Disponível em <http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/3781303.pdf> Acesso em: 05/10/2023

TERRONI, M. A. **Defesa pessoal como método não letal para a segurança pública**. Repressão qualificada da criminalidade (2009) Disponível em: <https://www.webartigos.com/storage/app/uploads/public/5a6/1d8/467/5a61d8467002f177200223.pdf> Acesso em: 28/08/2023

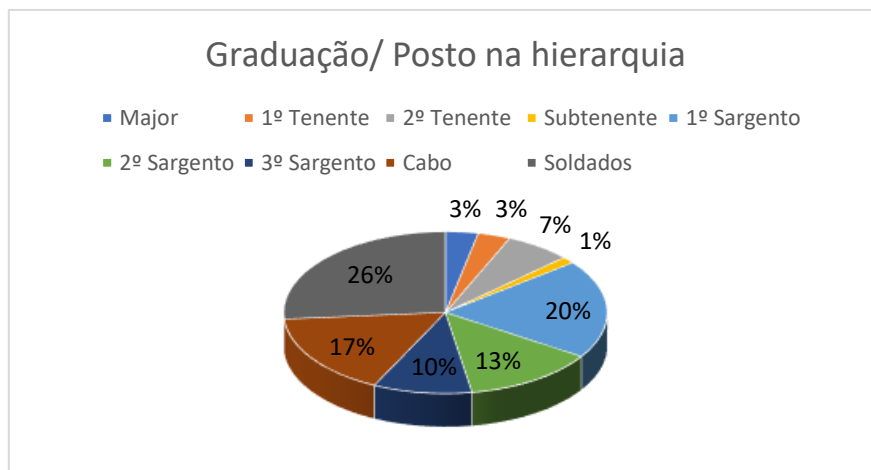
TZU, Sun. Tradução Sueli Barros Cassal. **A Arte da Guerra**. Porto Alegre: L&PM, 2000.

## APENDICE A - QUESTIONÁRIO

1. Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?
  2. Sexo
  3. Há quanto tempo você está na polícia militar?
  4. Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?
  5. Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?
  6. Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?
  7. Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?
  8. Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?
  9. Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?
  10. Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?
  11. Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?
  12. Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?
  13. Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?
  14. Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?
  15. Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?
  16. Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?
- Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

## APENDICE B – GRÁFICOS E TABELAS

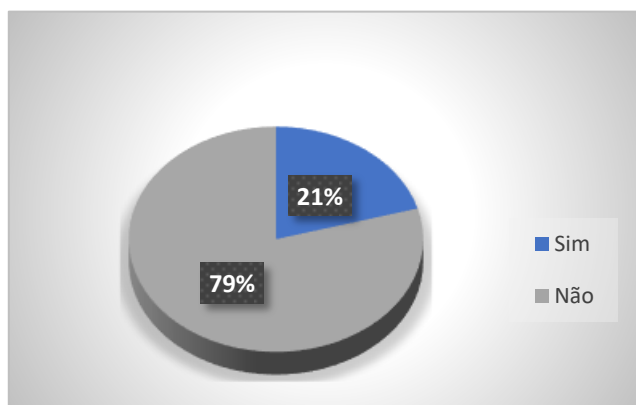
1. Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?



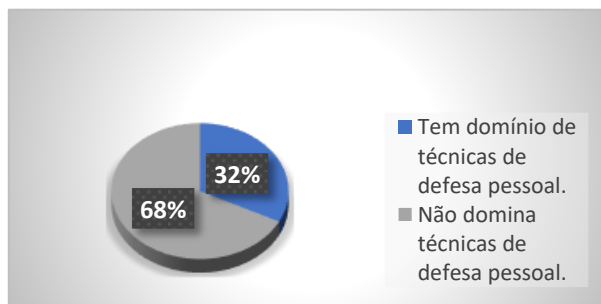
2. Há quanto tempo você está na polícia militar?



4. Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?



5. Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?



6. Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?

	Numero	%
Diariamente	9	26,5
Mensalmente	6	17,6
Raramente	12	35,3
Semanalmente	7	20,6

7. Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?

	Numero	%
Diariamente	10	29,4
Mensalmente	10	29,4
Raramente	9	26,5
Semanalmente	5	14,7

8. Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?

	Numero	%
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica	2	5,9
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito, Lavratura de TCO-PM	2	8,8
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de	1	17,6

violência doméstica, Prisões em flagrante delito, Outras.		
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito	2	2,9
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito, Lavratura de TCO-PM, Outras.	1	2,9
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Prisões em flagrante delito	1	2,9
Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Prisões em flagrante delito	1	2,9
Abordagem policiais, Prisões em flagrante delito	2	5,9
Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito	3	8,8
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato	1	2,9
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica	2	5,9
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Outras.	2	5,9
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito	8	23,5
Intervenção em ocorrência de vias	1	2,9

de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis		
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica	1	2,9
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito	1	2,9
Outras.	1	2,9
Prisões em flagrante delito	1	2,9

9. Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?

	Numero	%
Não	5	14,7
Sim	29	85,3

10. Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?

	Numero	%
1- Menos importante	1	2,9
2- Pouco importante	1	2,9
3- Importante	4	11,4
4- Muito importante	9	26,5
5- Extremamente importante	19	55,9

11. Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?

	Numero	%
Anualmente	2	5,9
Diariamente	3	8,8
Mensalmente	6	17,6
Não tinha conhecimento de defesa pessoal ou artes marciais	1	2,9

Outra frequência.	2	5,9
Semanalmente	20	58,8

12. Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?

	Numero	%
Bom	10	29,4
Excelente	1	2,9
Satisfatório	10	29,4
Pessimo	3	8,8
Insatisfatório	10	29,4

13. Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?

	Numero	%
Não	30	88,2
Não tenho certeza	3	8,8
Sim	1	2,9

14. Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?

	Numero	%
Não	3	8,8
Sim	31	91,2

15. Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

	Numero	%
Altamente eficazes	4	11,8
Eficazes	21	61,8
Neutro	5	14,7
Pouco eficazes	4	11,8

16. Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?

	Numero	%
Não	2	5,9
Sim	32	94,1

17. Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

	Numero	%
Não	20	58,8
Sim	14	41,2